



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 16/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.001026/2023-59

Marabá-PA, 26 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre provação Ad Referendum de Projeto de Pesquisa do professor Luann Sena.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE UM INSTRUMENTO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO E PERCEPÇÃO DOS PACIENTES QUANTO À CONDUTA RELACIONADA A ADESÃO AO TRATAMENTO DA TUBERCULOSE", coordenado pelo professor **Luann Wendel Pereira de Sena**, com alocação de carga horária de 10h semanais, no período de 26/01/2023 a 29/02/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 26/01/2023 16:46)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **e7c64b9747**